



DECRETO Nº 1.863/2004

Prorroga prazo de recebimento do Alvará de Licença e Taxa de Saúde.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de recebimento do Alvará de Licença e Taxa de Saúde vencidos no dia 27 de fevereiro de 2004, podendo ser pagos sem acréscimo de juros, multa e correção monetária, até o dia 03 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças